



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROELETRÔNICA

PGMICRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Física – Escola de Engenharia – Instituto de Química – Instituto de Informática

REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROELETRÔNICA ATA N° 05/2005

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, as dezessete horas, na sala 109 do prédio 67, no Instituto de Informática, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Pós-Graduação em Microeletrônica, com a presença dos Professores: Altamiro Amadeu Susin, André Inácio Reis, Fernanda Stedile, Flavio Horowitz, Henri Ivanov Boudinov, Lívio Amaral, Marcelo Soares Lubaszewski, Pedro Grande, Ricardo Augusto da Luz Reis, Sergio Ribeiro Teixeira e do Coordenador do PPGMICRO, Prof. Sergio Bampi, Membros Discentes do Conselho: Paulo Azevedo Soave, Tatiane Marcondes, Marcelo Barcelos e demais discentes. O Conselho de Pós-Graduação reuniu-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Proposta de Criação do Curso de Mestrado no PGMICRO e Alteração do Regimento**. A Comissão de Pós-Graduação, conforme ATA 24/2005, encaminhou ao Conselho, para aprovação a Criação do Curso de Mestrado neste programa de Pós-Graduação. O Prof. Ricardo Reis, na categoria de relator, fez uso da palavra defendendo a criação do Curso de Mestrado neste Programa. O relator enfatizou a necessidade de incremento na formação de recursos humanos, no aumento da massa crítica para a realização de Projetos de Pesquisa e, com vistas a um melhor aproveitamento do curso de doutorado pelo aluno, o fato de ter se iniciado nas atividades de pesquisa antes do ingresso no Doutorado. Foram sugeridas e aprovadas as seguintes alterações no Regimento Interno para melhor adequação: *Art 4º - parágrafo 1º - Os docentes serão classificados em Docentes Permanentes, Docentes Visitantes e Docentes Colaboradores, conforme definido na RESOLUÇÃO 05/2005, de 23/03/2005 da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa Universidade Federal do Rio Grande do Sul (CEPE).; Art. 24, item d, parágrafo 5º - o texto da monografia do Exame de Qualificação deverá ser entregue à Secretaria até 30 (trinta) meses após a data de ingresso. A defesa do Exame deverá ocorrer em até 36 (trinta e seis) meses.”; Art.38 – A Dissertação de Mestrado deve resultar de trabalho de pesquisa do candidato. Parágrafo único: A Dissertação só poderá entrar em julgamento tendo sido completadas as demais condições necessárias à obtenção do grau.”*. Após realizadas as alterações e refeita a leitura do Regimento Interno, a Proposta foi aprovada neste conselho por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos tendo sido lavrada e aprovada a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho, pelos discentes, seus respectivos Representantes, pelo Coordenador e por mim, Secretaria deste programa de Pós-Graduação.

Prof. Sergio Bampi
Coordenador

Zíngara Lubaszewski
Secretária

Programa de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação

em Microeletrônica

em Microeletrônica